



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**Decreto nº 007/2022**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES, DAS NOMEAÇÕES E POSSE DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS - PARÁ CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, Prefeita do **MUNICÍPIO DE PLACAS - PA**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a política municipal de assistência social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam homologadas as indicações, nomeados os representantes do Governo Municipal e eleitos da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social para o Biênio 2022/2023.

**Art. 2º** - Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Placas - Pará, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

**I - Representantes Governamental**

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria da Glória Lacerda Maia

Suplente: Lucimar de Sousa Torres

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Silvane dos Santos Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

Suplente: Celson Alves Barreto Junior

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Fernanda da Silva Oliveira

Suplente: Joice Raphaela da Silva e Silva

**II - Representantes Sociedade Civil**

**Associação Comunitária da Comunidade São Miguel-ACOMCOSMI**

Titular: João Maria Deodato da Silva

Suplente: Joel Shigueru Yamanaca

**Igreja Assembléia de Deus-IAD**

Titular: Wolly Sousa Santos

Suplente: Jessyca Holanda Brandão de Almeida

**Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Placas-SINTEPP**

Titular: Clailson Soares da Silva

Suplente: Valderi Pereira Ramalho

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais.

**Art. 4º** - A função dos conselheiros do CMAS não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
Gabinete da Prefeita

---

reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

**Art. 5º** - Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

**Art. 6º** - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Placas - Pará é vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

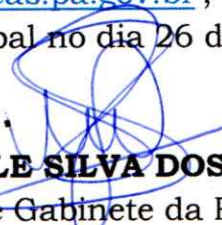
**Art. 8** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2022.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 26 de janeiro de 2022.

  
**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2021.